


ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXXX/____

PROCESSO N.º 2022.02.23.01
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022.02.23.01
VALIDADE DA ATA: __/__/____

P M S B
FLS N.º 439


O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, através da Secretaria Municipal de _____ (ÓRGÃO GERENCIADOR), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de _____, denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa _____, CNPJ sob n. _____, sede na _____, vencedora da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.02.23.01, considerando o julgamento da licitação pelo critério de Menor preço por grupo, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, ao Decreto Municipal nº 026/2015 de 04 de Novembro de 2015 e suas demais alterações; ao Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas demais alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente de interesse das diversas secretarias do município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência, do Pregão nº. 2022.02.23.01, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada(s) pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº 2022.02.23.01.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga os órgãos gerenciador e participantes a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Após a homologação do resultado da licitação, será lavrada a Ata de Registro de Preços e convocado o vencedor para a sua assinatura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

2.2 - A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento do objeto registrado firmado pela Licitante Vencedora e a Administração Municipal e destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços registrados.

2.3 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços estabelecido no subitem 2.1 poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE.

2.4 - O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 2.1, sujeitará à empresa vencedora às normas dos artigos 64 e 81 da Lei 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado.

2.5 - A licitante vencedora que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela CONTRATANTE ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.



2.6 - Incorre na mesma pena do subitem 2.5 a licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

2.7 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial através do resumo da Ata de Registro de Preços e ficarão disponibilizados durante toda a vigência da Ata.

2.8 - Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigam-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado na Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

2.8.1 - Havendo recusa na aceitação da Ordem de Compra, esta deverá ser expressa e justificada pela(s) empresa(s) detentoras do registro para fins de análise pela CONTRATANTE. Caso as justificativas sejam insubsistentes ou não sejam aceitas pela CONTRATANTE considerar-se-á o mesmo prazo da aceitação tácita, para todos os fins, inclusive aplicação das sanções previstas neste instrumento.

2.9 - O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, conforme dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15, da Lei nº 8.666/93.

2.10 - As condições de fornecimento do objeto, a vigência, o pagamento e a aplicação de sanções ocorrerão conforme as Cláusulas e condições previstas na minuta do edital, ata de registro de preços, contrato e termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital, com o objetivo de registrar formalmente a proposta de preços para futuros fornecimentos dos itens, objeto desta Licitação, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela administração as aquisições que dela poderão advir.

3.2 - A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao Edital da licitação, inclusive aos seus anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição.

3.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas no Edital, o Pregoeiro, registrará os demais licitantes, na ordem de classificação;

3.4 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

CLAUSULA QUARTA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Após a publicação e divulgação da resenha da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, os órgãos públicos poderão utilizar o Sistema de Registro de Preços para contratação dos itens registrados, observadas as normas editadas pelo (Órgão Gerenciador).

4.2 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 026/2015 de 04 de Novembro de 2015 e suas demais alterações, e no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas demais alterações.

4.2.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.2.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos itens, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2.3 - As Contratações por órgãos ou entidades "caronas" não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, cabendo ao fornecedor adjudicatário da Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 3º.

4.2.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 22, § 4º, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.3 - Os fornecedores beneficiários se obrigam a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

4.4 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens e equipamentos registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.4.1 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

4.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

4.1.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata terá validade **de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de São Benedito / Secretaria Municipal de Educação – Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 - O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa(s) fornecedora(s) e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados na presente Ata, no Anexo Único.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

Parágrafo Segundo - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta Ata e no edital.

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao (Órgão Gerenciador) promover

as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores beneficiários, obedecida a ordem de classificação constante na Ata de Registro de Preços, para garantir igual oportunidade de negociação.

9.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:

- descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva Nota de Empenho ou não assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- for declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- for impedido de licitar e contratar com a Administração.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

10.1.1 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 - O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata na imprensa oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do Pregão Nº. 2022.02.23.01 e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas demais atualizações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Benedito, Estado do Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de duas testemunhas.



P M S B
 FLS N° 443
 [Signature]

São Benedito/CE, ___ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Gestor da Secretaria Municipal de XXXX
 Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal
 Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
 CPF N° _____

NOME: _____
 CPF N° _____



[Signature]



P M S B
 FLS N° 444


REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2021.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.23.01
 PROCESSO Nº 2022.02.23.01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº _____, celebrada entre a Prefeitura Municipal de São Benedito e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da Pregão Eletrônico Nº 2022.02.23.01.

OBJETO:

O objeto da presente solicitação consiste no Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente de interesse das diversas secretarias do município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL	EMPRESA FORNECEDORA
TOTAL GERAL							

São Benedito/CE, ___ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal
 FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF Nº _____

NOME: _____
 CPF Nº _____







ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE
 EXPEDIENTE DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO
 MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME TERMO DE
 REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO
 BENEDITO/CE E _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

1.1. CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE, inscrito no CNPJ(MF) nº 07.778.129/0001-74, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo _____, _____, residente e domiciliado _____.

1.2. CONTRATADA – _____

1.3. FUNDAMENTO – A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Pregão tipo Eletrônico n.º 2022.02.23.01, homologada em ___ de _____ de _____, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO, ESPECIFICAÇÕES E FORNECIMENTO

2.1. OBJETO – Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente de interesse das diversas secretarias do município de São Benedito-CE, conforme Termo de Referência, conforme especificação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
PREÇO GLOBAL						

2.2. FORNECIMENTO

2.2.1. As entregas dos produtos/materiais deverão ser realizadas na totalidade da requisição, em **até 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

2.2.2. As entregas parceladas deverão ocorrer nos horários de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, no local determinado nas ordens de compra.

2.2.3. No ato do recebimento, o funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, Edital e Proposta de Preços, havendo alteração quanto às especificações, o objeto deverá ser substituído em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

2.2.4. O recebimento do objeto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando o órgão contratante.

2.2.5. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo órgão contratante.







2.2.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do órgão contratante em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

2.2.7. A contratada deverá manter preposto, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

2.2.8. Quanto ao recebimento:

2.2.8.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

2.2.8.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.2.8.3. Além da entrega nos locais designados pelo município, deverá a contratada também descarregar o objeto da ordem de compra no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda integralmente com eventuais danos causadas aos mesmos.

2.2.8.4. Ao Município reserva-se o direito de recusar o recebimento do objeto cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, com o termo de referência, caso sejam precárias ou comprometam a qualidade dos itens requeridos.

2.2.8.5. Para todos os itens serão avaliadas as condições de acondicionamento no momento da entrega, objetos com aparência duvidosa farão com que os mesmos não sejam aceitos.

2.2.8.6. Os itens, que não apresentarem condições satisfatórias, não serão aceitos, devendo ser trocados imediatamente; no caso e falta do objeto, este deverá ser resposto no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se o fornecedor às penas contratuais e legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. VALOR GLOBAL – O valor global para este contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

3.2.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias** úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.2.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

3.2.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.2.6. Antes de cada pagamento, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

3.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **3 (três) dias** úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.2.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.2.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.2.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à empresa contratada a ampla defesa.

3.2.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

3.2.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a empresa contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

3.2.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.2.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

3.2.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de _____, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

4.2. O prazo para entrega dos produtos/materiais, será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Para atender as despesas decorrentes desta contratação, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

- 6.1.1. permitir acesso dos empregados da contratada às dependências da Unidade Gestora para a entrega dos produtos/materiais;
- 6.1.2. impedir que terceiros forneçam os produtos/materiais, objeto da contratação;
- 6.1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- 6.1.4. devolver os produtos/materiais que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 6.1.5. solicitar a troca dos produtos/materiais devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
- 6.1.6. solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos/materiais, objeto deste contrato;
- 6.1.7. Comunicar à contratada, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos/materiais e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 6.1.8. E aquelas também previstas no Termo de referência anexo do edital.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

- 6.2.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.2.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do órgão contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 6.2.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do órgão contratante;
- 6.2.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do órgão contratante;
- 6.2.5. responder pelos danos causados diretamente ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos/materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante;
- 6.2.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do objeto da contratação;
- 6.2.7. efetuar a entrega dos produtos/materiais, de acordo com as especificações da Ordem de Compra e Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra. O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, quando solicitado pela CONTRATADA, durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE e que não prejudique o interesse público;
- 6.2.8. efetuar a troca dos produtos/materiais considerados sem condições de utilização, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 6.2.9. comunicar ao servidor competente do órgão contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.2.10. manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



- 7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 7.4. As atividades de gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pelo(a) servidor(a) _____, designado(a), na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – MODIFICAÇÕES ADITAMENTOS

- 8.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse do órgão contratante, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.
- 8.2. Conforme interesse do órgão contratante, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.2.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
- 8.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes; e
- 8.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário/contratado que:
- 9.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 9.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 9.1.3. apresentar documentação falsa;
- 9.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 9.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.6. não mantiver a proposta;
- 9.1.7. cometer fraude fiscal;
- 9.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o Município de São Benedito/CE, pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 9.2.2. Multa de:
- 9.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na entrega dos bens e equipamentos, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério do Município de São Benedito/CE, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

- 9.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega dos bens e equipamentos, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 9.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 9.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor adjudicado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 9.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), se for o caso, observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o Município de São Benedito/CE a promover a rescisão do contrato;
- 9.2.2.6. 5% (cinco por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de não assinatura por parte da licitante vencedora da ata de registro de preços, do termo de contrato, ou de instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
- 9.2.2.7. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 9.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Benedito/CE, pelo prazo de até cinco anos;
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 9.3. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 9.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor adjudicado
2	0,4% sobre o valor adjudicado
3	0,8% sobre o valor adjudicado
4	1,6% sobre o valor adjudicado
5	3,2% sobre o valor adjudicado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Recusar-se a executar o objeto do contrato determinado pela fiscalização, por ocorrência e por dia;	02
Para os itens a seguir, deixar de:		
4	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão	02

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
	fiscalizador, por ocorrência;	
5	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do objeto solicitado;	01
6	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador por ocorrência.	03

9.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 8666/93 e suas demais alterações, as empresas ou profissionais que:

9.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o Município de São Benedito/CE em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

9.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.8. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA estará sujeita ainda, nos casos em que as multas e sanções aplicadas não sejam suficientes para compensar os danos suportados pela Administração, ao pagamento de uma indenização suplementar.

9.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Município de São Benedito/CE serão deduzidos da garantia prestada, se for o caso, respondendo o contratado pela diferença nas hipóteses de insuficiência daquela a ser descontada de pagamentos eventualmente devidos pelo Município de São Benedito/CE, ou cobrada judicialmente.

9.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O contrato poderá ser rescindido unilateral ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte do contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos assim como as dúvidas serão resolvidas com base na Lei 8.666, de 21.06.93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA – FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Benedito/CE, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E por estarem plenamente acordes com todas as cláusulas e condições aqui consignadas, assinam o presente instrumento, perante as testemunhas signatárias em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições, por si e sucessores.



[assinatura]



P M S B
FLS N° 452

São Benedito/CE, ___ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Benedito/CE
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Giz Cera

Descrição Detalhada: Giz Cera Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico , Cor: Variadas , Tamanho: Grande , Espessura: Grossa

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2360

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1180)

Grupo: G1

- Massa modelar

Descrição Detalhada: Composição Básica: Cera 0, Quantidade Cores: 6 NaN, Cor: Variada 0, Características Opcionais: Sem Moldes 0, Características Adicionais: Atóxica 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2140)

Grupo: G1

3 - Tinta acrílica

Descrição Detalhada: Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Sombra Queimada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 720

Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (360)

Grupo: G1

4 - Tinta artística

Descrição Detalhada: Composição: A Base De Resina Acrílica 0, Tipo: Dimensional Relevô 3d Metallic 0, Cor: Vermelho 0, Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas 0, Características Adicionais: Com Bico Aplicador 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 230

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 460

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (230)

Grupo: G1



5 - Tinta para carimbo

Descrição Detalhada: Cor: Azul 0, Componentes: Água, Pigmentos 0, Aspecto Físico: Líquido 0, Aplicação: Almofada 0, Capacidade Frasco: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 520

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1040

Unidade de Fornecimento: Frasco 40,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (520)

Grupo: G1

P M S B
FLS N° 454
EP

6 - Tinta artística

Descrição Detalhada: Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas 0, Cor: Ouro 0, Tipo: Dimensional Relevô 3d Metallic 0, Características Adicionais: Com Bico Aplicador 0, Composição: A Base De Resina Acrílica 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 280

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 560

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (280)

Grupo: G1

7 - Tinta guache

Descrição Detalhada: Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante 0, Cor: Magenta 0, Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 208

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 416

Unidade de Fornecimento: Frasco 250,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (208)

Grupo: G1

8 - Tinta guache

Descrição Detalhada: Composição: Resina Vinílica/Água/Pigmento/Cargas E Conservante 0, Cor: Diversas 0, Características Adicionais: Conjunto C/ 6 Frascos De 15 Ml Cada 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G1

9 - Tinta serigráfica

Descrição Detalhada: Aspecto Físico: Líquido 0, Componentes: Resinas Pvc, Plastificantes, Bis(2-Etilhexil) Ftal 0, Aplicação: Tecido 0, Cor: Preta 0, Características Adicionais: Solventes E Pigmentos Orgânicos Atóxicos 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 520

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1040

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (520)

Grupo: G1

10 - Tinta Para Carimbo

Descrição Detalhada: Cor: Preta 0, Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos 0, Aspecto Físico: Líquido 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 520

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1040

Unidade de Fornecimento: Frasco 40,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (520)

Grupo: G1

P M S B
FLS N° 455
ep

11 - Papel color set

Descrição Detalhada: Formato: A4 0, Cor: Variada 0, Comprimento: 29,7 NaN, Largura: 21 NaN, Gramatura: 120 NaN, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2960

Unidade de Fornecimento: Pacote 20,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1480)

Grupo: G2

12 - Papel opaline

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Cor: Branca 0, Gramatura: 180 NaN, Comprimento: 297 NaN, Largura: 210 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 560

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1120

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (560)

Grupo: G2

13 - Bobina papel impressora

Descrição Detalhada: Gramatura: 75 NaN, Aplicação: Impressora Plotter 0, Comprimento: 40 NaN, Tipo Papel: Sulfite 0, Largura: 914 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (50)

Grupo: G2

14 - Papel para impressão formatado

Descrição Detalhada: Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício 0, Tamanho (C X L): 420 X 297 NaN, Gramatura: 75 NaN, Cor: Branco 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Unidade de Fornecimento: Embalagem 500,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (10)

Grupo: G2

15 - Papel celofane

Descrição Detalhada: Comprimento: 90 NaN, Largura: 70 NaN, Espessura: 0,7 NaN, Cor: Incolor 0, Apresentação: Folha 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1690

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3380

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1690)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 456
@**16 - Papel para impressão formatado**

Descrição Detalhada: Tipo: Offset 0, Tamanho (C X L): 960 X 660 NaN, Gramatura: 120 NaN, Cor: Branco 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1110

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2220

Unidade de Fornecimento: Embalagem 50,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1110)

Grupo: G2

17 - Papel crepom

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Gramatura: 18 NaN, Comprimento: 2 NaN, Largura: 48 NaN, Cor: Variada 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3850

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3850)

Grupo: G2

18 - Papel glossy

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Comprimento: 297 NaN, Largura: 210 NaN, Gramatura: 180 NaN, Aplicação: Impressora Jato De Tinta 0, Formato: A4 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 650

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1300

Unidade de Fornecimento: Pacote 50,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (650)

Grupo: G2

19 - Papel laminado

Descrição Detalhada: Cor: Variada 0, Comprimento: 60 NaN, Largura: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2040

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4080

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2040)

Grupo: G2

20 - Papel kraft

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Gramatura: 80 NaN, Comprimento: 960 NaN, Largura: 660 NaN, Cor: Amarela 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5280

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10560

Unidade de Fornecimento: Folha

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5280)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 451
00

21 - Papelão

Descrição Detalhada: Material: Papelão Ondulado 0, Comprimento: 44 NaN, Largura: 28 NaN, Características Adicionais: Sem Impressão, Corte Simples 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1620

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1620)

Grupo: G2

22 - Papel vegetal

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Tipo: Transparente 0, Gramatura: 75 NaN, Formato: A4 0, Comprimento: 210 NaN, Largura: 197 NaN, Aplicação: Desenho Técnico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 27950

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 55900

Unidade de Fornecimento: Resma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (27950)

Grupo: G2

23 - Papel Vegetal

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Gramatura: 75 NaN, Aplicação: Desenho Técnico 0, Comprimento: 210 NaN, Tipo: Transparente 0, Largura: 197 NaN, Formato: A4 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5420

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10840

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5420)

Grupo: G2

24 - Papel seda

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Comprimento: 60 NaN, Largura: 48 NaN, Cor: Variada 0, Gramatura: 18 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2200

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1100)

Grupo: G2

25 - Papel camurça

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Gramatura: 60 NaN, Comprimento: 60 NaN, Largura: 40 NaN, Cor: Branca 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5000

Unidade de Fornecimento: Pacote 25,00 FL

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2500)

Grupo: G2

P M S B
FLS N° 458
ep

26 - Caixa arquivo

Descrição Detalhada: Material: Plástico Corrugado 0, Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 NaN, Cor: Colorido 0, Impressão: Padrão 0,
Características Adicionais: Com Trava 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 850

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (850)

Grupo: G3

27 - Caixa correspondência

Descrição Detalhada: Material: Acrílico 0, Cor: Fumê 0, Tipo: Dupla 0, Comprimento: 370 NaN, Largura: 255 NaN, Altura: 100 NaN, Características Adicionais: Articulação Metálica 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 96

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 192

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (96)

Grupo: G3

28 - Caixa correspondência

Descrição Detalhada: Material: Acrílico 0, Cor: Fumê 0, Tipo: Tripla 0, Comprimento: 370 NaN, Largura: 260 NaN, Altura: 50 NaN, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 92

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 184

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (92)

Grupo: G3

29 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Papel Cartão Reciclado 0, Tipo: Suspensa 0, Largura: 361 NaN, Altura: 240 NaN, Características Adicionais: Visor/Haste/Cabide/Gancho Plástico Nas Extremidade 0, Aplicação: Arquivo De Documento 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 860

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1720

Unidade de Fornecimento: Pacote 10,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (860)

Grupo: G3

30 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Papelão Prensado 0, Tipo: Az 0, Largura: 280 NaN, Altura: 350 NaN, Lombada: 50 NaN, Características Adicionais: Prendedor E Anel Niquelados 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3000)

Grupo: G3

P M S B
FLS N° 459

31 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Cartão Prensado Com Revestimento Pvc 0, Tipo: Az 0, Largura: 280 NaN, Altura: 350 NaN, Lombada: 80 NaN, Cor: Preta 0, Características Adicionais 2: Prendedor Interno Fecho Com Alavanca, Dois Furos 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (4300)

Grupo: G3

32 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno 0, Tipo: Trilho 0, Largura: 238 NaN, Altura: 335 NaN, Lombada: 15 NaN, Cor: Incolor 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2570

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5140

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2570)

Grupo: G3

33 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Plástico Transparente 0, Tipo: Com Canaleta 0, Cor: Incolor 0, Tamanho: A4 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1850

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1850)

Grupo: G3

34 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Tipo: Catálogo 0, Largura: 240 NaN, Altura: 330 NaN, Cor: Fumê 0, Características Adicionais: 4 Furos E 50 Envelopes Plásticos 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 680

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1360

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (680)

Grupo: G3

35 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Cartolina 0, Tipo: Classificadora 0, Largura: 230 NaN, Altura: 325 NaN, Cor: Variada 0, Gramatura: 350 NaN, Características Adicionais 2: Com Prendedor De Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 666

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1332

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (666)

Grupo: G3

P M S B
FLS N° 460

36 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Plástico Corrugado Flexível 0, Tipo: Abas E Elástico 0, Largura: 250 NaN, Altura: 335 NaN, Lombada: 20 NaN, Cor: Cristal 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2050)

Grupo: G3

37 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Plástico Corrugado Flexível 0, Tipo: Abas E Elástico 0, Largura: 245 NaN, Altura: 330 NaN, Lombada: 40 NaN, Cor: Fumê 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1520

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3040

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1520)

Grupo: G3

38 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Plástico Corrugado Flexível 0, Tipo: Abas E Elástico 0, Largura: 250 NaN, Altura: 350 NaN, Lombada: 55 NaN, Cor: Variada 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G3

39 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Papelão 0, Tipo: Com Abas 0, Largura: 230 NaN, Altura: 340 NaN, Cor: Azul Marinho 0, Características Adicionais: Com Elástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4360

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 8720

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (4360)

Grupo: G3

40 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Pvc Transparente 0, Tipo: Abas E Elástico 0, Largura: 250 NaN, Altura: 350 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1350

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2700

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1350)

Grupo: G3

P M S B
FLS N° 461
10

41 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Pvc Translúcido 0, Tipo: Sanfonada 0, Largura: 390 NaN, Altura: 280 NaN, Aplicação: Arquivo De Documento 0, Características Adicionais 3: 12 Divisórias, Visores, Abas Para Identificação 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 546

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1092

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (546)

Grupo: G3

42 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Material: Papel Cartão Reciclado 0, Altura: 240 NaN, Aplicação: Arquivo De Documento 0, Tipo: Suspensa 0, Largura: 361 NaN, Características Adicionais: Visor/Haste/Cabide/Gancho Plástico Nas Extremidade 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2120

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2120)

Grupo: G3

43 - Clipe

Descrição Detalhada: Tratamento Superficial: Galvanizado 0, Aplicação: Fixar Papéis E Similares 0, Tamanho: 2/0 0, Material: Arame De Aço 0, Formato: Paralelo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3340

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6680

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3340)

Grupo: G4

44 - Clipe

Descrição Detalhada: Tamanho: 3/0 0, Material: Metal 0, Formato: Paralelo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2000

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1000)

Grupo: G4

45 - Clipe

Descrição Detalhada: Tamanho: 6/0 0, Material: Metal 0, Formato: Paralelo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4360

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2180)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 462
00

46 - Clipe

Descrição Detalhada: Tratamento Superficial: Galvanizado 0, Tamanho: 8/0 0, Material: Arame De Aço 0, Formato: Paralelo 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1630

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3260

Unidade de Fornecimento: Caixa 25,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1630)

Grupo: G4

47 - Estilete

Descrição Detalhada: Tipo: Estreito 0, Espessura: 9 NaN, Material Corpo: Resina 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1910

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3820

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1910)

Grupo: G4

43 - Estilete

Descrição Detalhada: Tipo: Largo 0, Material Corpo: Emborrachado 0, Características Adicionais: Com Trava De Segurança 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 720

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1440

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (720)

Grupo: G4

49 - Extrator grampo

Descrição Detalhada: Material: Aço Galvanizado 0, Tipo: Espátula 0, Comprimento: 150 NaN, Largura: 15 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 910

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1820

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (910)

Grupo: G4

50 - Extrator grampo

Descrição Detalhada: Material: Aço 0, Tipo: Piranha 0, Tratamento Superficial: Revestimento Plástico Cor Preta 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (620)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 463
[Assinatura]

51 - Grampeador

Descrição Detalhada: Tratamento Superficial: Cromado 0, Material: Metal 0, Tipo: Mesa 0, Tamanho Grampo: 26/6 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 248

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 496

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (248)

Grupo: G4

52 - Grampeador

Descrição Detalhada: Tratamento Superficial: Niquelado 0, Material: Metal 0, Tipo: Mesa 0, Capacidade: 20 NaN, Tamanho Grampo: 26/6 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 616

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1232

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (616)

Grupo: G4

53 - Grampeador

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Tipo: Mesa 0, Capacidade: 30 NaN, Tamanho Grampo: 26/6 0, Características Adicionais: Pintura Epóxi 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 590

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1180

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (590)

Grupo: G4

54 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Tratamento Superficial: Galvanizado 0, Tamanho: 23/10 0, Uso: Grampeador De Mesa 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Caixa 1000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G4

[Assinatura]

55 - Grampo grampeador

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Tratamento Superficial: Galvanizado 0, Tamanho: 23/8 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 430

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 860

Unidade de Fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (430)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 464
10**56 - Grampo grampeador**

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Tratamento Superficial: Galvanizado 0, Tamanho: 26/6 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3210

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6420

Unidade de Fornecimento: Caixa 1000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3210)

Grupo: G4

57 - Grampo Grampeador

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Tratamento Superficial: Galvanizado 0, Tamanho: 26/6 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Unidade de Fornecimento: Caixa 5000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G4

58 - Perfurador papel

Descrição Detalhada: Material: Metal E Plástico 0, Tipo: Médio 0, Tratamento Superficial: Pintado 0, Capacidade Perfuração: 20 NaN, Funcionamento: Manual 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 560

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (560)

Grupo: G4

59 - Prendedor papel

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Tipo: Grampo 0, Capacidade: 98 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 770

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1540

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (770)

Grupo: G4

60 - Tesoura

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável 0, Comprimento: 15 NaN, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3248

Critério de Valor: Valor Estimado


Quantidade Máxima para Adesões: 6496

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3248)

Grupo: G4

P M S B
FLS N° 465


61 - Tesoura

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável 0, Material Cabo: Plástico 0, Comprimento: 25 NaN, Características Adicionais: Lâmina De Corte De 10 Centímetros 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 880

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1760

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (880)

Grupo: G4

62 - Tesoura

Descrição Detalhada: Material: Aço Inoxidável 0, Material Cabo: Plástico 0, Comprimento: 13 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 406

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 812

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (406)

Grupo: G4

63 - Almofada carimbo

Descrição Detalhada: Material Caixa: Plástico 0, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido 0, Tamanho: 72 X 37 NaN, Cor: Preta 0, Tipo: Entintada 0, Formato: Retangular 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 278

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 556

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (278)

Grupo: G5

64 - Almofada carimbo

Descrição Detalhada: Material Caixa: Plástico 0, Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido 0, Tamanho: Nº 3 0, Cor: Azul 0, Tipo: Entintada 0, Comprimento: 12 NaN, Largura: 8 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 412

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 824

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (412)

Grupo: G5



65 - Apagador quadro negro

Descrição Detalhada: Material: Madeira Com Feltro 0, Comprimento: 180 NaN, Largura: 70 NaN, Altura: 55 NaN, Características Adicionais: Caixa De Madeira Lixada Para Acondicionar Giz E 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1240

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (620)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 466
10

66 - Apagador quadro branco

Descrição Detalhada: Material Base: Feltro 0, Material Corpo: Plástico 0, Comprimento: 15 NaN, Largura: 6 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 572

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1144

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (572)

Grupo: G5

67 - Apontador lápis

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Tipo: Escolar 0, Cor: Prateado 0, Tamanho: Pequeno 0, Quantidade Furos: 1 0, Características Adicionais: Sem Depósito 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 520

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1040

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (520)

Grupo: G5

68 - Apontador Lápis

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Quantidade Furos: 1 0, Cor: Prateado 0, Tipo: Escolar 0, Tamanho: Pequeno 0, Características Adicionais: Sem Depósito 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 960

Unidade de Fornecimento: Caixa 24,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (480)

Grupo: G5

69 - Barbante

Descrição Detalhada: Material: Algodão 0, Cor: Natural 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 266

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 532

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (266)

Grupo: G5

70 - Bateria acumulador

Descrição Detalhada: Voltagem: 12 NaN, Amperagem: 63 Ma 0, Características Adicionais: Para Central Luz De Emergência 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 326

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 652

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (326)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 407
EP

71 - Borracha apagadora escrita

Descrição Detalhada: Material: Borracha Livre De Pvc 0, Comprimento: 42 NaN, Largura: 21 NaN, Altura: 11 NaN, Cor: Branca 0, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora 0, Aplicação: Para Lápis 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 386

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 772

Unidade de Fornecimento: Caixa 40,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (386)

Grupo: G5

72 - Folha de borracha natural

Descrição Detalhada: Borracha e.v.a. 0,40 x 0,95 cm (amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, rosa claro, rosa pink, verde limão, verde escuro, lilás, pele, vermelha, preta).

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6900

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 13800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (6900)

Grupo: G5

73 - Borracha apagadora escrita

Descrição Detalhada: Material: Borracha 0, Cor: Branca 0, Tipo: Macia 0, Características Adicionais: Tipo Ponteira 0, Aplicação: Para Lápis 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 530

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1060

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,02

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (530)

Grupo: G5

74 - Calculadora eletrônica

Descrição Detalhada: Número Dígitos: 8 NaN, Tipo: Bolso 0, Aplicação: Científica 0, Fonte Alimentação: Bateria 0, Tensão: Bivolt 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 304

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 608

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (304)

Grupo: G5

75 - Calculadora eletrônica

Descrição Detalhada: Número Dígitos: 12 NaN, Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) 0, Fonte Alimentação: Pilha Aa 0, Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem E 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 450

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 900

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (450)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 468
①

76 - Disco compacto - cd,dvd

Descrição Detalhada: Capacidade Cd Rom: 700 NaN, Tempo Duração: 80 NaN, Tipo: Regravável/Cdrw 0, Apresentação: Embalagem Acrílica Individual Lacrada 0, Velocidade Gravação: 4 A 12 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 660

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1320

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (660)

Grupo: G5

77 - Disco compacto - cd,dvd

Descrição Detalhada: Tempo Duração: 120 NaN, Tipo: Gravável / Dvd R 0, Características Adicionais: Embalagem Tipo Envelope De Papel 0, Velocidade Gravação: 16x 0, Capacidade Dvd Rom: 4.7 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 990

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1980

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (990)

Grupo: G5

78 - Flanelógrafo

Descrição Detalhada: Flanelógrafo 70x50 com base de alumínio

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 98

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 196

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (98)

Grupo: G5

79 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos 0, Cor: Variada 0, Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional 0, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água 0, Tipo: Glitter 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 480

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 960

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (480)

Grupo: G5

80 - Elástico processo

Descrição Detalhada: Material: Latex 0, Cor: Branca 0, Comprimento: 20 NaN, Largura: 3,50 NaN, Tipo Impressão: Silkscreem 0, Cor Letras: Azul Marinho 0, Tipo Letras: Caixa Alta 0, Largura Letras: 7 NaN, Altura Letras: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 156

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 312

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (156)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 460

81 - Pilha

Descrição Detalhada: Tamanho: Pequena 0, Modelo: A23 0, Sistema Eletroquímico: Alcalina 0, Tensão Nominal: 12 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 310

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 620

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (310)

Grupo: G5

82 - Pilha

Descrição Detalhada: Tamanho: Pequena 0, Modelo: Aa 0, Características Adicionais: Não Recarregável 0, Sistema Eletroquímico: Alcalina 0, Tensão Nominal: 1,5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 470

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 940

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (470)

Grupo: G5

83 - Pilha

Descrição Detalhada: Tamanho: Palito 0, Modelo: Aaa 0, Características Adicionais: Não Recarregável 0, Sistema Eletroquímico: Alcalina 0, Tensão Nominal: 1,5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 460

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 920

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (460)

Grupo: G5

84 - Pilha

Descrição Detalhada: Tamanho: Média 0, Modelo: C 0, Características Adicionais: Não Recarregável 0, Sistema Eletroquímico: Alcalina 0, Tensão Nominal: 1,5 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 178

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 356

Unidade de Fornecimento: Embalagem 2,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (178)

Grupo: G5

85 - Aplicador tipo pistola

Descrição Detalhada: Pistola p/ cola quente grande – especificação: pistola p/ cola quente com aplicador k-300 de 10 watts de potência. Um aplicador utilizado para pequenas colagens, para utilização em bastão fino. Especificações

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 158

Critério de Valor: Valor Estimado


Quantidade Máxima para Adesões: 316

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (158)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 470


86 - Aplicador tipo pistola

Descrição Detalhada: Pistola p/ cola quente pequena – especificação: pistola p/ cola quente com aplicador k-300 de 40 watts de potência

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 614

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1228

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (614)

Grupo: G5

87 - Porta-caneta

Descrição Detalhada: Material: Acrílico 0, Largura: 155 NaN, Altura: 100 NaN, Cor: Preta 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 314

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 628

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (314)

Grupo: G5

88 - Prancheta para desenho

Descrição Detalhada: Prancheta em eucatex- especificação: prancheta em eucatex a4 com prendedor de metal. Especificações

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 628

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1256

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (628)

Grupo: G5

89 - Quadro

Descrição Detalhada: Tipo: Com Moldura 0, Material Moldura: Alumínio 0, Comprimento: 253 NaN, Largura: 96 NaN, Características Adicionais: Fundo Em Mdf 6mm Revestido Em Laminado Melamínico 0, Aplicação: Identificação Geral 0, Espessura: 3 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (6)

Grupo: G5



90 - Régua escritório

Descrição Detalhada: Material: Acrílico 0, Comprimento: 30 NaN, Graduação: Centímetro/Milímetro 0, Tipo Material: Rígido 0, Cor: Cristal 0, Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1730

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3460

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1730)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 471

91 - Régua escritório

Descrição Detalhada: Material: Acrílico 0, Comprimento: 50 NaN, Graduação: Centímetro/Milímetro 0, Tipo Material: Rígido 0, Cor: Cristal 0, Características Adicionais: Largura 30mm 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1070

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2140

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1070)

Grupo: G5

92 - Saco documento

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno Cristal 0, Comprimento: 450 NaN, Largura: 345 NaN, Número Furos: 4 0, Espessura: 0,10 NaN, Características Adicionais: Transparente 0, Aplicação: Acondionamento De Documentos 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 196

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 392

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (196)

Grupo: G5

93 - Tela de pintura

Descrição Detalhada: Material: Tecido Algodão 0, Comprimento: 50 NaN, Largura: 70 NaN, Uso: Artístico 0, Características Adicionais: Moldura Em Madeira 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 100

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (100)

Grupo: G5

94 - Tela de pintura

Descrição Detalhada: Material: Tecido Algodão 0, Cor: Branca 0, Comprimento: 30 NaN, Largura: 20 NaN, Uso: Artístico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (140)

Grupo: G5

95 - Tnt

Descrição Detalhada: Gramatura: 40 NaN. Cor: Variada 0, Largura: 1,40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 376

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 752

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (376)

Grupo: G5

P M S B
FLS N° 422
10**96 - Caneta esferográfica**

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Material Ponta: Plástico Com Esfera De Tungstênio 0, Tipo Escrita: Grossa 0, Cor Tinta: Vermelha 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 678

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1356

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (678)

Grupo: G6

97 - Caneta esferográfica

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio 0, Tipo Escrita: Média 0, Cor Tinta: Azul 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1910

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3820

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1910)

Grupo: G6

98 - Caneta esferográfica

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Quantidade Cargas: 1 NaN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio 0, Tipo Escrita: Média 0, Cor Tinta: Preta 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1708

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3416

Unidade de Fornecimento: Caixa 50,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1708)

Grupo: G6

99 - Caneta hidrográfica

Descrição Detalhada: Material: Resina Termoplástica 0, Material Ponta: Poliéster 0, Espessura Escrita: Grossa 0, Cor Carga: Variada 0, Características Adicionais: Tinta Atóxica À Base De Água 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 460

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 920

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (460)

Grupo: G6

100 - Caneta hidrográfica

Descrição Detalhada: Material: Resina Termoplástica 0, Material Ponta: Poliéster 0, Espessura Escrita: Grossa 0, Cor Carga: Variada 0, Características Adicionais: Tinta Atóxica À Base De Água 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 580

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1160

Unidade de Fornecimento: Embalagem 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (580)

Grupo: G6

P M S B
FLS
Nº 473
①

101 - Lápis de cor

Descrição Detalhada: Material: Madeira 0, Diâmetro Carga: 3,70 NaN, Cor: Diversas 0, Formato: Sextavado 0, Características Adicionais: Lápis De Cor Aquarelável 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1180

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2360

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1180)

Grupo: G6

102 - Lápis preto

Descrição Detalhada: Material Corpo: Madeira 0, Dureza Carga: 2 0, Formato Corpo: Sextavado 0, Material Carga: Grafite Preto Nº2 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1524

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3048

Unidade de Fornecimento: Caixa 144,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1524)

Grupo: G6

103 - Lapiseira

Descrição Detalhada: Material: Metal 0, Diâmetro Carga: 0,7 NaN, Características Adicionais: C/Prendedor, Ponta E Acionador De Metal C/Borracha 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 960

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1920

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (960)

Grupo: G6

104 - Caneta marca-texto

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Tipo Ponta: Fluorescente 0, Cor: Amarela, Verde, Laranja E Rosa 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2880

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5760

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2880)

Grupo: G6

105 - Marcador Retroprojeto

Descrição Detalhada: Material Corpo: Plástico 0, Material Ponta: Poliéster 0, Espessura Ponta: 2 NaN, Cor Tinta: Preta 0, Base Tinta: Álcool 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 460

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 920

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (460)

Grupo: G6

P M S B
FLS N° 474
OP**106 - Mina grafite**

Descrição Detalhada: Material: Grafita 0, Diâmetro: 0,70 NaN, Comprimento: 100 NaN, Dureza: B 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 860

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1720

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (860)

Grupo: G6

107 - Pincel atômico

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Tipo Ponta: Feltro 0, Tipo Carga: Recarregável 0, Cor Tinta: Variada 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2050

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2050)

Grupo: G6

108 - Pincel

Descrição Detalhada: Material Cabo: Plástico 0, Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

109 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G6

110 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G6

P M S B
FLS N° 475
EP**111 - Pincel**

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G6

112 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 600

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1200

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (600)

Grupo: G6

113 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

114 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

115 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

P M S B
FLS N° 476
lp

116 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

117 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético 0, Tamanho: 50 NaN, Material Cabo: Plástico 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

118 - Pincel

Descrição Detalhada: Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Cor: Vinho 0, Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: N° 00 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

119 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: N° 00 0, Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

120 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

P M S B
FLS Nº 411
00

121 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

122 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

123 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

124 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

125 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

P M S B
FLS Nº 418
10

126 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

127 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (150)

Grupo: G6

128 - Pincel

Descrição Detalhada: Tipo Cerdas: Pelo Sintético Na Cor Dourada 0, Cor: Vinho 0, Características Adicionais: Cabo Longo / Tamanho: Nº 00 0,
Material Cabo: Madeira Com Virola Em Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (200)

Grupo: G6

129 - Pincel quadro branco , magnético

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Material Ponta: Fibra Sintética 0, Tipo Carga: Recarregável 0, Cor: Diversas 0, Características Adicionais:
Escrita 2mm, Ponta Arredondada 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1200)

Grupo: G6

130 - Pincel arte plástica

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Orelha De Boi 0, Tipo Cabo: Curto 0, Tamanho: 14 0, Formato: Redondo 0, Material Cabo: Virota De Alumínio 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G6

P M S B
FLS N° 419
20

131 - Pincel arte plástica

Descrição Detalhada: Material Cerdas: Orelha De Boi 0, Tamanho: 14 0, Tipo Cabo: Curto 0, Material Cabo: Virota De Alumínio 0, Formato: Redondo 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (60)

Grupo: G6

132 - Agenda

Descrição Detalhada: Tipo: Permanente 0, Gramatura: 63 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 132 NaN, Tipo Papel Miolo: Off Set 0, Características Adicionais: Capa Em Pvc 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 112

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 224

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (112)

Grupo: G7

133 - Caderno

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Material Capa: Capa Dura 0, Quantidade Folhas: 192 NaN, Comprimento: 230 NaN, Largura: 160 NaN, Características Adicionais: Folhas Pauladas, Costurado 1/4 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 520

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1040

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (520)

Grupo: G7

134 - Caderno

Descrição Detalhada: Material: Papel Off-Set 0, Material Capa: Papelão 0, Apresentação: Brochura 0, Quantidade Folhas: 96 NaN, Comprimento: 210 NaN, Largura: 148 NaN, Características Adicionais: Brochura, Colado Entre As Folhas Internas, Cores Div 0, Tipo: 1/4 Capa Dura Azul 0, Gramatura Capa: 697 NaN, Aplicação: Anotações 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2660

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 5320

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2660)

Grupo: G7

135 - Caderno

Descrição Detalhada: Material: Papel Off-Set 0, Material Capa: Papelão 0, Quantidade Folhas: 192 NaN, Comprimento: 210 NaN, Largura: 148 NaN, Características Adicionais: Brochura, 1/4 Capa Dura, Costurado, 697g/M2, Anotações 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 460

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 920

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (460)

Grupo: G7

P M S B
FLS N° 480
ed

136 - Caderno

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Material Capa: Capa Dura 0, Quantidade Folhas: 200 NaN, Comprimento: 200 NaN, Largura: 275 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1520

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3040

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1520)

Grupo: G7

137 - Capa encadernação

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Tipo: A4 0, Cor: Incolor 0, Formato: 210 X 297 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 212

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 424

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (212)

Grupo: G7

138 - Capa encadernação

Descrição Detalhada: Material: Pvc 0, Tipo: A4 0, Cor: Incolor 0, Formato: 210 X 297 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 232

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 464

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (232)

Grupo: G7

139 - Papel carbono

Descrição Detalhada: Material: Papel 0, Aplicação: Escrita Manual 0, Tipo: Monoface 0, Comprimento: 297 NaN, Largura: 210 NaN, Cor: Preta 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 140

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (140)

Grupo: G7

140 - Papel carbono

Descrição Detalhada: Material: Película Poliéster 9, Aplicação: Escrita Manual 0, Tipo: Dupla Face 0, Comprimento: 297 NaN, Largura: 210 NaN, Cor: Preta 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 144

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 288

Unidade de Fornecimento: Caixa 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (144)

Grupo: G7

P M S B
FLS Nº 181
EP

141 - Papel cartolina

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Gramatura: 180 NaN, Cor: Branca 0, Comprimento: 960 NaN, Largura: 660 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2442

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4884

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2442)

Grupo: G7

142 - Papel cartolina

Descrição Detalhada: Material: Celulose Vegetal 0, Gramatura: 180 NaN, Cor: Branca 0, Comprimento: 960 NaN, Largura: 660 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2410

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 4820

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (2410)

Grupo: G7

143 - Chapa de borracha

Descrição Detalhada: Tipo: E.V.A 0, Largura: 40 NaN, Comprimento: 95 NaN, Espessura: 3 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 430

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 860

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (430)

Grupo: G7

144 - Chapa de borracha

Descrição Detalhada: Comprimento: 95 NaN, Espessura: 3 NaN, Tipo: E.V.A 0, Largura: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G7

145 - Chapa de borracha

Descrição Detalhada: Comprimento: 95 NaN, Espessura: 3 NaN, Tipo: E.V.A 0, Largura: 40 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1220

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2440

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1220)

Grupo: G7

P M S B
FLS Nº 482
ep

146 - Envelope

Descrição Detalhada: Material: Kraft 0, Modelo: Saco Padrão 0, Tamanho (C X L): 176 X 250 NaN, Cor: Parda 0, Gramatura: 80 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3700

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 7400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3700)

Grupo: G7

147 - Envelope

Descrição Detalhada: Material: Apergaminhado 0, Modelo: Saco Padrão 0, Tamanho (C X L): 240 X 340 NaN, Cor: Parda 0, Gramatura: 75 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 6800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (3400)

Grupo: G7

148 - Envelope

Descrição Detalhada: Material: Kraft 0, Modelo: Saco Padrão 0, Tamanho (C X L): 260 X 360 NaN, Cor: Parda 0, Gramatura: 80 NaN, Características Adicionais: Impressão Personalizada 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 10600

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (5300)

Grupo: G7

149 - Espiral Encadernação

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Diâmetro: 9 NaN, Comprimento: 330 NaN, Quantidade Folhas: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 78

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 156

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (78)

Grupo: G7

150 - Espiral encadernação

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Diâmetro: 17 NaN, Comprimento: 330 NaN, Quantidade Folhas: 100 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 132

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 264

Unidade de Fornecimento: Pacote 100,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (132)

Grupo: G7

P M S B
FLS N° 483
lp**151 - Espiral encadernação**

Descrição Detalhada: Material: Pvc - Cloreto De Polivinila 0, Diâmetro: 29 NaN, Cor: Preta 0, Quantidade Folhas: 200 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 138

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 276

Unidade de Fornecimento: Pacote 36,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (138)

Grupo: G7

152 - Folha isopor

Descrição Detalhada: Comprimento: 1 NaN, Largura: 0,70 NaN, Espessura: 10 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 810

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1620

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (810)

Grupo: G7

153 - Folha isopor

Descrição Detalhada: Comprimento: 1 NaN, Largura: 0,50 NaN, Espessura: 15 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 640

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (640)

Grupo: G7

154 - Folha isopor

Descrição Detalhada: Comprimento: 1 NaN, Largura: 0,50 NaN, Espessura: 20 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 650

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1300

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (650)

Grupo: G7

155 - Folha isopor

Descrição Detalhada: Comprimento: 100 NaN, Largura: 50 NaN, Espessura: 3 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 190

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 380

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (190)

Grupo: G7

P M S B
FLS N° 484
EP

156 - Formulário contínuo

Descrição Detalhada: Tipo Papel: Sulfito Alcalino 0, Quantidade Colunas: 80 Colunas 0, Quantidade Vias: 2 Vias 0, Gramatura: 56 G/M² 0, Tamanho: 240 X 140 Mm 0, Modelo: Com Impressão 0, Característica Adicional: Recibo De Pagamento De Salário, Com Bloqueio 0, Tipo Carbono: Carbonado 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 12

Unidade de Fornecimento: Conjunto

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (6)

Grupo: G7

157 - Livro ata

Descrição Detalhada: Material: Papel Sulfito 0, Quantidade Folhas: 100 NaN, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão Na Cor Preta/Folhas Pautadas 0, Tipo: 1/4 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 272

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 544

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (272)

Grupo: G7

158 - Livro ata

Descrição Detalhada: Material: Papel Off-Set 0, Quantidade Folhas: 200 NaN, Gramatura: 56 NaN, Comprimento: 300 NaN, Largura: 205 NaN, Características Adicionais: Capa De Papelão Plástico 700 G/M2 Preta 0,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 240

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 480

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (240)

Grupo: G7

159 - Livro de ponto

Descrição Detalhada: Quantidade Folhas: 100 0, Tipo Capa: Dura 0, Cor Capa: Preta 0, Comprimento: 320 NaN, Largura: 220 NaN, Material: Papel Alcalino 0, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas, 31 Pautas Por Página 0, Gramatura: 63 NaN,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 307

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 614

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (307)

Grupo: G7

160 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Poliacetato De Vinila 0, Cor: Branca 0, Aplicação: Papel, Madeira E Tecido 0, Características Adicionais: Atóxica 0, Tipo: Líquido 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 726

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1452

Unidade de Fornecimento: Pote 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (726)

Grupo: G8

P M S B
FLS N° 185
EP

161 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Base Água 0, Cor: Branca 0, Aplicação: Papel E Madeira 0, Tipo: Líquido 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1840

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3680

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1840)

Grupo: G8

162 - Cola

Descrição Detalhada: Aplicação: Escolar 0, Cor: Variada 0, Tipo: Líquido Viscoso 0, Características Adicionais: Peso 23g/Secagem Rápida/Atóxica 0, Composição: Polivinil Acetato - Pva 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 410

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 820

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (410)

Grupo: G8

163 - Cola

Descrição Detalhada: Aplicação: Acrílico/Louça/Vidro/Couro E Plástico 0, Tipo: Instantânea 0, Características Adicionais: Embalagem: 2 Gramas 0, Composição: Ester De Cianoacrilato 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 380

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 760

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (380)

Grupo: G8

164 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Silicone 0, Cor: Incolor 0, Aplicação: Pistola Quente 0, Características Adicionais: Com 8 Mm De Diâmetro E 100 Mm De Comprimento 0, Tipo: Bastão 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1330

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2660

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1330)

Grupo: G8

165 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Silicone 0, Aplicação: Pistola Quente 0, Características Adicionais: 15mm Diâmetro 0, Tipo: Bastão 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1020

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2040

Unidade de Fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1020)

Grupo: G8

P M S B
FLS N° 486

166 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos 0, Cor: Variada 0, Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional 0, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água 0, Tipo: Glitter 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 420

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 840

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (420)

Grupo: G8

167 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos 0, Cor: Variada 0, Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional 0, Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água 0, Tipo: Glitter 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 310

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 620

Unidade de Fornecimento: Caixa 6,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (310)

Grupo: G8

168 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Resina Sintética 0, Cor: Incolor 0, Aplicação: Isopor 0, Tipo: Líquida 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1690

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 3380

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 90,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1690)

Grupo: G8

169 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Base Água 0, Cor: Branca 0, Aplicação: Papel, Couro E Tecido 0, Características Adicionais: Lavável E Atóxica 0, Tipo: Líquido 0, Apresentação: Embalagem 35 G 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 220

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 440

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (220)

Grupo: G8

170 - Cola

Descrição Detalhada: Composição: Resina Sintética 0, Cor: Incolor 0, Aplicação: Isopor 0, Tipo: Líquida 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 194

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 388

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 75,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (194)

Grupo: G8

P M S B
FLS N° 487
OP

171 - Corretivo líquido

Descrição Detalhada: Material: Base D'Água - Secagem Rápida 0, Características Adicionais: Atóxico, Lavável, Inodoro 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 800

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1600

Unidade de Fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (800)

Grupo: G8

172 - Papel auto-adesivo

Descrição Detalhada: Material: Plástico 0, Cor: Incolor 0, Gramatura: 75 NaN, Comprimento: 297 NaN, Largura: 210 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 179

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 358

Unidade de Fornecimento: Rolo 25,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (179)

Grupo: G9

173 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Polipropileno Transparente 0, Tipo: Monoface 0, Largura: 12 NaN, Comprimento: 40 NaN, Cor: Incolor 0, Aplicação: Multiuso 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1208

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2416

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1208)

Grupo: G9

174 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Plástico Adesivo 0, Largura: 12 NaN, Comprimento: 10 NaN, Cor: Azul 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 400

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (400)

Grupo: G9

175 - Fita plástica

Descrição Detalhada: Material: Poliéster 0, Largura: 16 NaN, Aplicação: Para Máquina De Arquear 0, Espessura: 0,80 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 472

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 944

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (472)

Grupo: G9

P M S B
FLS N° 488
10

176 - Fita plástica

Descrição Detalhada: Material: Poliéster 0, Aplicação: Para Máquina De Arquear 0, Espessura: 0,80 NaN, Largura: 16 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 170

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 340

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (170)

Grupo: G9

177 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Material: Borracha E Resina Sintética 0, Aplicação: Demarcação Piso 0, Comprimento: 10 NaN, Cor: Amarela 0, Tipo: Monoface 0, Largura: 50 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 986

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1972

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (986)

Grupo: G9

178 - Fita Adesiva

Descrição Detalhada: Material: Crepe 0, Comprimento: 50 NaN, Cor: Marrom 0, Tipo: Gomada 0, Largura: 45 NaN,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1070

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 2140

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (1070)

Grupo: G9

179 - Fita adesiva

Descrição Detalhada: Material: Papel 0, Tipo: Gomada 0, Largura: 31 NaN, Comprimento: 30 NaN, Cor: Bege 0, Características Adicionais: Alta Resistência, Livre De Ácidos E Solventes 0,

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 650

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 1300

Unidade de Fornecimento: Rolo 50,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): São Benedito/CE (650)

Grupo: G9

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Giz Cera	1180	Caixa 12,00 UN
2	Massa modelar	2140	Unidade
3	Tinta acrílica	360	Frasco 250,00 ML
4	Tinta artística	230	Unidade
5	Tinta para carimbo	520	Frasco 40,00 ML
6	Tinta artística	280	Unidade
7	Tinta guache	208	Frasco 250,00 ML
8	Tinta guache	800	Caixa 6,00 UN
9	Tinta serigráfica	520	Unidade
10	Tinta Para Carimbo	520	Frasco 40,00 ML

Grupo 2

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Papel color set	1480	Pacote 20,00 FL
12	Papel opaline	560	Pacote 50,00 FL
13	Bobina papel impressora	50	Unidade
14	Papel para impressão formatado	10	Embalagem 500,00 FL
15	Papel celofane	1690	Unidade
16	Papel para impressão formatado	1110	Embalagem 50,00 FL
17	Papel crepom	3850	Unidade
18	Papel glossy	650	Pacote 50,00 FL
19	Papel laminado	2040	Unidade
20	Papel kraft	5280	Folha
21	Papelão	1620	Unidade
22	Papel vegetal	27950	Resma
23	Papel Vegetal	5420	Pacote 100,00 FL
24	Papel seda	1100	Pacote 100,00 FL
25	Papel camurça	2500	Pacote 25,00 FL

Grupo 3

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
26	Caixa arquivo	850	Unidade
27	Caixa correspondência	96	Unidade
28	Caixa correspondência	92	Unidade
29	Pasta arquivo	860	Pacote 10,00 UN
30	Pasta arquivo	3000	Unidade
31	Pasta arquivo	4300	Unidade
32	Pasta arquivo	2570	Unidade
33	Pasta arquivo	1850	Unidade
34	Pasta arquivo	680	Unidade
35	Pasta arquivo	666	Unidade
36	Pasta arquivo	2050	Unidade
37	Pasta arquivo	1520	Unidade
38	Pasta arquivo	1000	Unidade
39	Pasta arquivo	4360	Unidade
40	Pasta arquivo	1350	Unidade
41	Pasta arquivo	546	Unidade
42	Pasta arquivo	2120	Unidade

Grupo 4 - Tipo I

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
43	Clipe	3340	Caixa 100,00 UN
44	Clipe	1000	Caixa 50,00 UN
45	Clipe	2180	Caixa 50,00 UN
46	Clipe	1630	Caixa 25,00 UN
47	Estilete	1910	Unidade
48	Estilete	720	Unidade
49	Extrator grampo	910	Unidade

50	Extrator grampo	620	Unidade
51	Grampeador	248	Unidade
52	Grampeador	616	Unidade
53	Grampeador	590	Unidade
54	Grampo Grampeador	800	Caixa 1000,00 UN
55	Grampo grampeador	430	Caixa 5000,00 UN
56	Grampo grampeador	3210	Caixa 1000,00 UN
57	Grampo Grampeador	600	Caixa 5000,00 UN
58	Perfurador papel	560	Unidade
59	Prendedor papel	770	Unidade
60	Tesoura	3248	Unidade
61	Tesoura	880	Unidade
62	Tesoura	406	Unidade

P M S B
FLS Nº 490
OP

Grupo 5			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
63	Almofada carimbo	278	Unidade
64	Almofada carimbo	412	Unidade
65	Apagador quadro negro	620	Unidade
66	Apagador quadro branco	572	Unidade
67	Apontador lápis	520	Unidade
68	Apontador Lápis	480	Caixa 24,00 UN
69	Barbante	266	Unidade
70	Bateria acumulador	326	Unidade
71	Borracha apagadora escrita	386	Caixa 40,00 UN
72	Folha de borracha natural	6900	Unidade
73	Borracha apagadora escrita	530	Unidade
74	Calculadora eletrônica	304	Unidade
75	Calculadora eletrônica	450	Unidade
76	Disco compacto - cd,dvd	660	Unidade
77	Disco compacto - cd,dvd	990	Unidade
78	Flanelografo	98	Unidade
79	Cola	480	Caixa 12,00 UN
80	Elastico processo	156	Unidade
81	Pilha	310	Unidade
82	Pilha	470	Embalagem 2,00 UN
83	Pilha	460	Embalagem 2,00 UN
84	Pilha	178	Embalagem 2,00 UN
85	Aplicador tipo pistola	158	Unidade
86	Aplicador tipo pistola	614	Unidade
87	Porta-caneta	314	Unidade
88	Prancheta para desenho	628	Unidade
89	Quadro	6	Unidade
90	Régua escritório	1730	Unidade
91	Régua escritório	1070	Unidade
92	Saco documento	196	Quilograma
93	Tela de pintura	100	Unidade
94	Tela de pintura	140	Unidade
95	Tnt	376	Rolo 50,00 M

Grupo 6			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
96	Caneta esferográfica	678	Caixa 50,00 UN
97	Caneta esferográfica	1910	Caixa 50,00 UN
98	Caneta esferográfica	1708	Caixa 50,00 UN
99	Caneta hidrográfica	460	Caixa 6,00 UN
100	Caneta hidrográfica	580	Embalagem 12,00 UN
101	Lápis de cor	1180	Caixa 12,00 UN
102	Lápis preto	1524	Caixa 144,00 UN
103	Lapiseira	960	Unidade
104	Caneta marca-texto	2880	Unidade
105	Marcador Retroprojeto	460	Caixa 12,00 UN
106	Mina grafite	860	Caixa 12,00 UN
107	Pincel atômico	2050	Unidade
108	Pincel	400	Unidade

109	Pincel	400	Unidade
110	Pincel	600	Unidade
111	Pincel	600	Unidade
112	Pincel	600	Unidade
113	Pincel	150	Unidade
114	Pincel	150	Unidade
115	Pincel	150	Unidade
116	Pincel	150	Unidade
117	Pincel	150	Unidade
118	Pincel	150	Unidade
119	Pincel	150	Unidade
120	Pincel	150	Unidade
121	Pincel	150	Unidade
122	Pincel	150	Unidade
123	Pincel	150	Unidade
124	Pincel	150	Unidade
125	Pincel	150	Unidade
126	Pincel	150	Unidade
127	Pincel	150	Unidade
128	Pincel	200	Unidade
129	Pincel quadro branco , magnético	1200	Unidade
130	Pincel arte plástica	60	Unidade
131	Pincel arte plástica	60	Unidade

P M S B
 FLS No 491
 ep

Grupo 7 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
132	Agenda	112	Unidade
133	Caderno	520	Unidade
134	Caderno	2660	Unidade
135	Caderno	460	Unidade
136	Caderno	1520	Unidade
137	Capa encadernação	212	Pacote 100,00 UN
138	Capa encadernação	232	Pacote 100,00 UN
139	Papel carbono	140	Caixa 100,00 UN
140	Papel carbono	144	Caixa 100,00 UN
141	Papel cartolina	2442	Unidade
142	Papel cartolina	2410	Unidade
143	Chapa de borracha	430	Unidade
144	Chapa de borracha	800	Unidade
145	Chapa de borracha	1220	Unidade
146	Envelope	3700	Unidade
147	Envelope	3400	Unidade
148	Envelope	5300	Unidade
149	Espiral Encadernação	78	Pacote 100,00 UN
150	Espiral encadernação	132	Pacote 100,00 UN
151	Espiral encadernação	138	Pacote 36,00 UN
152	Folha isopor	810	Unidade
153	Folha isopor	640	Unidade
154	Folha isopor	650	Unidade
155	Folha isopor	190	Unidade
156	Formulário contínuo	6	Conjunto
157	Livro ata	272	Unidade
158	Livro ata	240	Unidade
159	Livro de ponto	307	Unidade

Grupo 8			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
160	Cola	726	Pote 1,00 KG
161	Cola	1840	Bisnaga 90,00 G
162	Cola	410	Caixa 6,00 UN
163	Cola	390	Unidade
164	Cola	1330	Quilograma
165	Cola	1020	Quilograma
166	Cola	420	Unidade
167	Cola	310	Caixa 6,00 UN

168	Cola	1690	Bisnaga 90,00 G
169	Cola	220	Unidade
170	Cola	194	Bisnaga 75,00 G
171	Corretivo líquido	800	Caixa 12,00 UN

Grupo 9

Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
172	Papel auto-adesivo	179	Rolo 25,00 M
173	Fita adesiva	1208	Unidade
174	Fita adesiva	400	Unidade
175	Fita plástica	472	Unidade
176	Fita plástica	170	Unidade
177	Fita Adesiva	985	Rolo 50,00 M
178	Fita Adesiva	1070	Rolo 50,00 M
179	Fita adesiva	650	Rolo 50,00 M

P M S B
 FLS N° 492
 ep